

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 4ª reunião do Conselho Gestor da Ortopedia/2024/UME/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSEERH

Uberaba, 11 de março de 2024.

4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Ortopedia/2024/UME/HC-UFTM-EBSEERH**ATA DE REUNIÃO****DATA:** 25 de Janeiro de 2024**LOCAL:** Sala de Reuniões da Superintendência**PARTICIPANTES:**

NOME	CARGO
Gianna Ribeiro Carvalho (coordenadora)	Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético
Michelle Leane Santana da Silva	RT de enfermagem
Vanessa Cristina dos Santos Vieira	Enfermeira assistencial
Fábio Luiz Pantaleão Abdalla	Médico - clínica médica
Elisângela Rodrigues Carrijo	Assistente social
Lorena Norte Pereira	Farmacêutica
Marco Aurélio Sertório Grecco	Médico

Flávia Lima Santana	Técnica em enfermagem, representante da equipe diurna
Rodrigo Adriano do Nascimento Arduini	Técnico em enfermagem, representante da equipe noturna
Dayana Mayra Seabra Silva	Assistente Administrativo
Layra Ramadon Menezes Roldão	Acadêmica de enfermagem

PAUTAS DA REUNIÃO:

- 1. Retorno sobre apontamentos da 3ª reunião,**
- 2. Cartilha para orientação aos pacientes internados na Ortopedia,**
- 3. Protocolo de admissão e alta responsável,**
- 4. Prescrição médica,**
- 5. Relatório do psicólogo do SOST**

DESENVOLVIMENTO:

Gianna trouxe para a discussão a necessidade de reduzir a Cartilha de orientação aos pacientes internados na Ortopedia, que está sendo construída em colaboração com os participantes do Conselho Gestor, a fim de transmitir apenas informações mais relevantes, de modo compreensível e que atenda ao perfil social complicado dos pacientes.

Michelle apontou que já está trabalhando nessa redução, fazendo a junção das informações repetidas. Ela citou a dificuldade de adaptar a cartilha sob a forma de perguntas e respostas, com intuito de se tornar mais didática.

Vanessa sugeriu que fossem colocados símbolos de permitido e não permitido, e as informações agrupadas e separadas conforme os símbolos.

Rodrigo sinalizou que a cartilha podia ser sucinta como um folder frente e verso.

Elisângela pediu para sinalizar na Cartilha a entrevista e o acolhimento que o Serviço Social faz para a orientação dos direitos sociais, pois a profissional já entrega um informativo à beira leito, destacando as particularidades daquele paciente.

Gianna apontou que a presença do farmacêutico na visita, representada pela Lorena, deve constar na Cartilha e também no Protocolo de admissão e alta responsável, que está sendo reformulado pelos participantes do Conselho Gestor.

Lorena apontou que quer melhorar a prescrição para que seja mais completa, contendo, por exemplo, a diluição dos medicamentos para padronização.

Dr. Fábio mencionou que no sistema AGHU existe um modelo de prescrição, que alguns médicos já utilizam.

Michelle sugeriu que seja realizada uma Educação Permanente para maior divulgação e padronização das prescrições.

Vanessa informou que o pessoal da enfermagem tem um caderno no qual estão anotadas as diluições, para consultas quando surgem dúvidas.

Michelle assinalou que percebe necessidade de roteirizar o Huddle para que, independente do profissional, ele aconteça da mesma maneira, com uma sequência a ser seguida.

Dr Fábio indagou Lorena se não era possível colocar as diluições no AGHU e ela informou que essa solicitação depende da Sede, sendo possível apenas acrescentar as diluições no cadastro dos medicamentos e que o médico teria que consultar, tornando a prática disfuncional.

Lorena informou que existem manuais de diluição de antimicrobiano e de injetáveis disponíveis no site, contendo informações imprescindíveis para a padronização garantindo maior segurança para a equipe de enfermagem.

Fábio mencionou que já visualizou o manual de antimicrobiano no Portal de Serviços e Gianna indicou que lá é possível pesquisar qualquer Protocolo pelo nome.

Retornando ao assunto do protocolo de admissão e alta responsável, Gianna concluiu que o documento está sendo revisado e precisa da contribuição de cada profissional dentro da sua especialidade. É preciso acrescentar o médico clínico na enfermagem, pois antes era realizada apenas uma discussão entre um profissional clínico e os residentes; incluir a alteração do profissional que realiza a enfermagem de Ortopedia, que agora é o staff e não mais os residentes; e ainda adicionar o trabalho da assistente administrativo, que realiza a marcação das consultas pós alta dos pacientes egressos da internação.

O computador da sala de reuniões foi ligado e as imagens transmitidas a todos a fim de visualizar os manuais citados por Lorena. Ela encontrou no site o manual de antimicrobiano atualizado de 12/01/2024 e também o de medicamentos injetáveis.

Michelle pediu à Lorena que enviasse esses manuais para impressão e definiram que farão uma Educação Permanente com a equipe de enfermagem e com a equipe médica para o repasse dessas informações no intuito de iniciar um trabalho de padronização da prescrição dos medicamentos.

Michelle abordou a reclamação anterior do Rodrigo referente à dificuldade quanto ao escriturário do seu plantão noturno e que ainda perdura. Ela contatou a enfermeira Dayana, responsável pela equipe, que solicitou a descrição da necessidade do setor. Gianna complementou que são informações referentes à rotina do noturno, as demandas e os prejuízos que a ausência do escriturário ocasiona, pontuando os horários chaves que são mais importantes sua presença.

Flávia sugeriu que a equipe do noturno solicite ao escriturário trazer as medicações prescritas como "se necessário" para evitar que falte a medicação e reduzir idas e vindas, agilizando os trabalhos, visto que tem profissionais idosos e que ficam em vários setores.

Vanessa sinalizou que, ao lado da escada que sobe para a Ortopedia, tem uma escala com os nomes dos escriturários que estão nos plantões, para que a equipe saiba quem acionar.

Michelle pontuou a devolutiva do SOST referente solicitação da primeira reunião. No relatório, o psicólogo Rafael sugeriu elencar os funcionários específicos que levaram ao questionamento e acionamento do SOST para que o trabalho seja direcionado a eles. Ele definiu a realização de encontros quinzenais com a equipe para tratar as habilidades com conflitos. Nesses encontros, segundo ele, a autopercepção da equipe será trabalhada, e para isso é necessário identificar como ela se sente reconhecida. Michelle convidou os outros profissionais da equipe multi para participar dessa ação para o fortalecimento e enfrentamento das questões que emergem na atuação profissional.

Gianna registrou que a alta de pacientes da UTI direcionados para enfermaria da Ortopedia e que exigem cuidados que não são ortopédicos têm sido um problema que perdura há anos. Ela citou que têm batalhado para mostrar o perfil dos pacientes da Ortopedia ao HC-UFTM, porém sem êxito.

Dr. Marco comentou que são casos de pacientes politraumatizados que deviam ser tratados de forma multidisciplinar e que são transferidos à Ortopedia como se fossem unidisciplinar. Sendo multidisciplinar, as outras clínicas precisam fazer as visitas, fazendo cada um deve a sua parte. Ele pontuou também que essa visita deve ser feita pelo Staff, pois muitas vezes o residente não tem a maturidade necessária.

Por fim, Gianna expôs que deve haver o registro de todos atendimentos da equipe, como as evoluções da enfermagem e do médico clínico, pois é necessário documentar tudo isso, inclusive as Interconsultas que os Ortopedistas realizam em outras unidades.

Nada mais tendo a acrescentar, apresentamos nossa concordância com a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Mayra Seabra Silva, Assistente Administrativo**, em 11/03/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 11/03/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Farmacêutico(a)**, em 11/03/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Rodrigues Carrijo, Assistente Social**, em 11/03/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lima Santana, Técnico(a) em Enfermagem**, em 11/03/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Adriano do Nascimento Arduini, Técnico(a) em Enfermagem**, em 11/03/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE LEANE SANTANA DA SILVA, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 11/03/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina dos Santos Vieira, Enfermeiro(a)**, em 13/03/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Sertorio Grecco, Médico(a)**, em 13/03/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luiz Pantaleão Abdalla, Médico(a)**, em 13/03/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37233872** e o código CRC **BF69687C**.

Referência: Processo nº 23521.016102/2023-68 SEI nº 37233872